



CONTRATO N.º 13/2025

“34/2025_AD_S- “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS-2 MESES”

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: João Paulo Moreira de Barros Lourenço, [REDACTED]

[REDACTED] e Fernando José Lopes de Araújo, [REDACTED] ambos com domicílio profissional na Praça Conde de Agrolongo, nº 15 em Braga, na qualidade de representante legal da SABSEG – CORRETOR DE SEGUROS, S.A, pessoa coletiva nº 500 906 181, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 164, freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, CP 1700-033 Lisboa, que em representação da GENERALI SEGUROS, S.A., com sede social na Av. da Liberdade, 242, 1250-149 LISBOA, contribuinte n.º 500940231 e, com poderes para este ato de acordo com declaração de suporte.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de fevereiro de 2025 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS-2 MESES, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 25.004,44 (vinte e cinco mil, quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) isentos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 25.004,44 (vinte e cinco mil, quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) isentos de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económicas 02/02.02.12 e 0102 e 02/01.03.09.01.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 179/2025, na contração da dívida n.º 2018/2025 -----

--- Quinta: O serviço será executado num período de 2 meses.-----

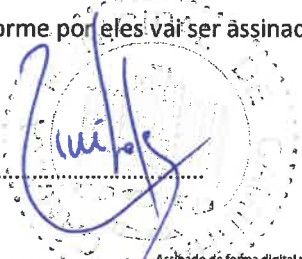


--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----


FERNANDO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO
Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSÉ LOPES DE
ARAÚJO
Dados: 2025.02.28 16:46:52 Z

Os Segundos outorgantes:-----

JOÃO PAULO MOREIRA DE BARROS LOURENÇO
Assinado de forma digital por
JOÃO PAULO MOREIRA DE
BARROS LOURENÇO
Dados: 2025.02.28 16:47:20 Z